



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.446 - quinta-feira, 4 de abril de 2024

15 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 93, CELEBRADO EM 1º DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Juvenal Batista de Oliveira EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2.021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 183/2023 e Ata de Registro de Preços n. 104/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado em 27/12/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 12.767/2024-78.

OBJETO: A contratação de gêneros alimentícios - carga seca II, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato.

VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 302.710,41 (trezentos e dois mil, setecentos e dez reais e quarenta e um centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Órgão Prefeitura Municipal de Campo Grande/ PMCG/ MS; Unidade 0909F Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho 1.550.0000.00.12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.361.0002.2020 e 1.552.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.552.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento 339030007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação e 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Juvenal Batista de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 147, DE 20/4/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações, na Justificativa anexa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 1758/2022-53, volume 2.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, do Contrato n. 147, de 20 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 21/4/2024 a 20/4/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 147, de 20 de abril de 2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 279, DE 27/7/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8666/1993, e suas posteriores alterações, justificativa em anexo, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 39206/2023-81.

OBJETO: O acréscimo no quantitativo de até 25%, conforme estabelecido no art. 65, da Lei n. 8.666/1993.

VALOR: A alteração no valor total, considerando o valor do acréscimo de R\$ 9.987,50 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) equivalente a aproximadamente 25% do valor contratual e mantendo o valor unitário de cada item, o que perfaz um montante de R\$ 49.937,50 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), pelo período de vigência do mesmo, conforme estabelecido no art. 65, da Lei n. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Incluir Programa de Trabalho 2.660.000.000.08.244.0041.4039; Fonte de Recurso 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Elemento de Despesa 201616 - Portaria 113/2015/BL PSB/ Proteção Social Básica; Programa de Trabalho 2.660.000.000.08.244.0041.4039; Fonte de Recurso 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Elemento de Despesa 2018524 - Portaria 65/2018/SNAS/ Unificação Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 279/2023, desde que não conflitem com o presente.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Sidney Rodrigues de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.408, DE 4/3/2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 23, CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e a Fundação Manoel de Barros.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante como Processo Administrativo n. 96318/2023-66.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos Fundo Municipal do Idoso (FMI), para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), sendo destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O: 2899000004.8.241.41.4038; UG: 2901S; Fonte: 06 FMI; ED: 3350 4300.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses após o recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cristiano Miranda Cupertino.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mário Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 53, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e a Associação Asilo São João Bosco.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante como Processo Administrativo n. 8629/2024-21.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos Fundo Municipal do Idoso (FMI), para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 288.372,18 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8.241.41.4038; UG: 2901S; Fonte: 06 FMI; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Gersino José dos Anjos.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 52, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente - ACA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante como o Processo Administrativo n. 101318/2023-59.
OBJETO: O repasse dos recursos financeiros, oriundos de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8. 243.41.4041; UG 1129S; Fonte 06 FMIA; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cicero Rosa Vilela.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COMPENSAÇÃO n.01, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande e Manoel da Silva Gonçalves.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 156, inciso II e 170, da Lei Complementar Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN); inciso II, do art. 44, da Lei Municipal n. 1.466, de 26 de outubro de 1973 (CTM); Lei Complementar Municipal n. 272, de 04 de dezembro de 2015; Lei Complementar Municipal n. 428, de 15 de dezembro de 2021, Decreto Municipal n. 13.971/2019, bem como legislações complementares em vigor, e Deliberações da Câmara de Conciliação Fiscal - CCF em Processos Administrativos n. 37709/2006-20, 81878/2011-73 e 117677/2022-10, Acórdão sob n. 0029/2023 publicado no DIOGRANDE n. 7.222 de 02 de outubro de 2023.
OBJETO: Conciliação Fiscal por compensação de crédito tributário, com parte do crédito líquido e certo do Requerente contra a Fazenda Pública Municipal oriundo do processo administrativo de indenização sob n. 37709/2006-20.
VALOR: O requerente declara estar plenamente de acordo com os débitos apurados em face da Fazenda Pública Municipal no valor total de R\$ 42.573,29 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), incidentes sobre a inscrição municipal n. 0848007001-2 assim especificados: IPTU exercícios 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e as parcelas 1ª, 2ª, 3ª e parcialmente a 4ª no valor de R\$ 122,38 (cento e vinte dois reais e trinta e oito centavos), do IPTU exercício 2023, ISS de Construção 2017, Taxa de Coleta de Lixo 2018 e Parcelamento 2019, R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) corresponde a custas administrativas e R\$ 3.670,98 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos) que corresponde aos honorários advocatícios devido nas execuções fiscais em tramitação perante o Poder Judiciário, sendo o valor total do seu crédito no valor de R\$ 42.573,29 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) utilizados nessa compensação e os honorários advocatícios no valor de R\$ 3.670,98 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos)

e R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) referente às custas processuais pagos em guia separada pelo requerente com vencimento 30/11/2023.
ASSINATURAS: Ricardo Vieira Dias e Manoel da Silva Gonçalves.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 102, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Rosângela Maria do Nascimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 11/2023.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Som do Afroxé", contemplado conforme Processo Administrativo n. 5795/2024-93.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.
ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Rosângela Maria do Nascimento.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2024, AO TERMO DE FOMENTO n. 174, DE 8/8/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Cotelengo Sul Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 117285/2022-60.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 174/2023.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 174/2023, a partir do dia 1º/3/2024 até 1º/7/2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 174/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2024, AO TERMO DE FOMENTO n. 217, DE 6/11/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e a Cotelengo Sul Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 54987/2023-70.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 217/2023.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 217/2023, a partir do dia 23/5/2024 até 23/9/2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 217/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 164, CELEBRADO EM 25 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.441, DE 1º/4/2024.

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Renato Silva de Almeida."

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Carina de Souza Andrade Teixeira."

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 9912608111, DE 8/10/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, II, da Lei n. 8.666/93 e demais alterações posteriores.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23/5/2024 a 23/5/2025.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva, Fabio Alves de Mattos e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
SUBSECRETARIAS	06
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	11
ÓRGÃOS COLEGIADOS	12
PODER LEGISLATIVO	14
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 42/2024 SEFIN/ DIFIS

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
INGRID PLATZECK MORTENSEN	***.***.398-96	9051 /00214/2023
INGRID PLATZECK MORTENSEN	***.***.398-96	9051 /00215/2023
MARILENE RIBEIRO DA SILVA	***.***.371-04	9051 /00005/2024
ERMELINDO RAMALHO DE CARVALHO	***.***.208-30	9051 /00008/2024
ERMELINDO RAMALHO DE CARVALHO	***.***.208-30	9051 /00009/2024
DONINO CARLOS AMORIM	***.***.401-49	9051 /00010/2024
SIGEYUKI ISHII	***.***.488-20	9051 /00011/2024

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N º 43/2024 SEFIN/DIFIS

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência do[s] Termo[s] de intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ERA	04.385.962/0001-67	9051 /00016/2024
ILSON FRANCISCO VENTURIN CARLOTO	***.***.609-91	9051 /00033/2024
ANTONIO DE ALMEIDA (ESPÓLIO DE)	***.***.571-49	9051 /00036/2024
EGIDIO FLORZINO DA SILVA (ESPÓLIO DE)	***.***.719-91	9051 /00037/2024
HILDA BARBOSA MEDEIROS	***.***.891-34	9051 /00045/2024
LEONEL VELASCO DE OLIVEIRA	***.***.591-72	9051 /00050/2024
ANTONIO NALEVAIKO (ESPÓLIO DE)	***.***.179-91	9051 /00056/2024

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

Chefe da Divisão de Fiscalização
 Rosimeire Parron Aranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.438, DE 26 DE MARÇO DE 2024 – SUPLEMENTO IV.

ANEXO III DO EDITAL n. 17/2023, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED / 2023

EDITAL N. 17 / 2023 ANEXO III – MODELOS AUTODECLARAÇÕES E DECLARAÇÃO (NEGROS E INDÍGENAS)

AUTODECLARAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - NEGROS

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei pessoa preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro, através deste documento, que sou negro, da cor _____, ratificando a informação prestada no ato da inscrição. (preta ou parda)

Estou ciente ainda de que, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos termos da Lei Municipal n. 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal n. 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023, será avaliado exclusivamente as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

Declaro ciência de que não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Neste ato, autorizo a obtenção de minha imagem através de vídeo e fotos, para análise do fenótipo, para fins de avaliação de minha condição de pessoa preta ou parda, nos termos da Lei Municipal nº 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal n. 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023. A recusa de filmagem será motivo de eliminação do processo.

_____, ____ de _____ de _____
 Cidade, dia, mês e ano.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED / 2023

AUTODECLARAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - INDÍGENAS

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei indígena para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos indígenas. DECLARO, através deste documento, que sou indígena pertencente ao povo indígena _____ e membro da comunidade indígena _____ situada no município de _____, UF _____.

Estou ciente de que, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos termos da Lei Municipal nº 5.677, de 16 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal n. 6.267, de 2 de setembro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 15.761, de 30 de novembro de 2023, será avaliado exclusivamente os documentos apresentados pelo candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

_____, ____ de _____ de _____
 Cidade, dia, mês e ano.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED / 2023

Declaramos, para fins específicos de atender ao disposto no **EDITAL n. 01/2023**, de 5 de dezembro de 2023, relativo ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE**, que o(a) candidato(a) _____, número de inscrição _____ portador(a) do documento de identificação nº _____, e do CPF nº _____, pertence ao Povo Indígena _____, e é membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) município(s) de _____.

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista na legislação.

Local e data: ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinaturas das Lideranças Indígenas:

Nome Legível da Liderança Indígena: _____

Número do Documento de Identificação: _____

Assinatura da Liderança Indígena: _____

Nome Legível da Liderança Indígena: _____

Número do Documento de Identificação: _____

Assinatura da Liderança Indígena: _____

Nome Legível da Liderança Indígena: _____

Número do Documento de Identificação: _____

Assinatura da Liderança Indígena: _____

EDITAL n. 09/2022-58

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-58

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla concorrência)

DATA: 5 de abril de 2024

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
357	NICOLLY OLIVO DA SILVA
358	ESTHER OSSUNA DE CAMARGO
359	GABRIELA AMORIM DE OLIVEIRA
360	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA
361	RAFAELLA SOUZA RIBEIRO

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla Concorrência)

DATA: 5 de abril de 2024

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
362	EMILLY PEREIRA LIMA
363	ANDREZA OLIVEIRA MOREIRA MEDEIROS
364	ROGÉRIO LEITE DE MELO LIMA
365	THALITA CORRÊA DA SILVA SANCHES
366	PABLO NATHAN ALMEIDA SILVA

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Cotista Indígena)

DATA: 5 de abril de 2024

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
09	MARISTELA SOARES DO PATROCÍNIO

EDITAL n. 10/2022-95

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCA** a candidata DRIELLE DANIELA SILVA DOS REIS, aprovada e classificada na 71ª colocação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPS – na Av. Afonso Pena, n. 3297, Centro,

no dia 5 de abril de 2024, às 10 horas, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 09/2023-13

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, em razão do início do ano letivo e abertura de 166 novas salas de aula, **CONVOCAM** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído para seleção de **MONITOR DE ALUNOS**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2023-13

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 5 de abril de 2024

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS

Classificação	Candidatos
456	JESSICA RAIANE GODOY RIBEIRO
457	FLÁVIA MOREL FERNANDES DOS SANTOS
458	EDUARDO DA GUIA FERREIRA
459	JENIFER SANTOS DA SILVA
460	GLEYCIANE DINIZ DA SILVA
461	ESTHER RIBOLIS DE ARAÚJO
462	SOLANGE CRISTINA MARINHO
463	FELICIANA VASQUES SOARES
464	DALVIRA MARTINS DA CRUZ OLIVEIRA
465	MARIA APARECIDA DE LIRA BUSS
466	FABIO RICARDO PAULINO
467	SANDRA MARA TRINDADE CRISTALDO
468	ROSANGELA APARECIDA KILL
469	CLEISE FATIMA DE BARROS SILVA
470	SILVANA APARECIDA CANDIDO SIMAL
471	INDIAMARA APARECIDA RIBEIRO
472	ROSENIL DA SILVA PAULA
473	TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS
474	PERCILIANA DIAS BARBOSA
475	ANA PAULA BRANDÃO DE SOUZA OJEDA
476	IVANI MARTINS DE QUEIROZ
477	GLECIA CARVALHO SILVA
478	SIMONE APARECIDA DA SILVA COSTA
479	VANELIZ TORRES DE ALMEIDA
480	ALESSANDRA FONSECA SILVA
481	TATIANA MACHADO DA SILVA
482	ANA PAULA MUNDIM TORRETTE
483	REGIANE BENITES
484	ANGELA VANESSA PABLINO
485	PATRICIA MACEDO DE ALMEIDA
486	KELLY DE OLIVEIRA VARGAS
487	CLEITON ALVES RODRIGUES
488	LEIDIJANE ARAUJO DA SILVA
489	VIVIANE MIGUEL DA SILVA
490	ANNY FRANCYELLE GONÇALVES
491	CAROL APARECIDA PENZO SILVEIRA SANTIAGO
492	FERNANDA RODRIGUES PEREIRA
493	MIRIAN LEAL TAVARES

494	KELLY REGINA DA SILVA VIEIRA
495	JULIANA GOMES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência".
MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,66.

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 001/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Rui Cleber Gomes Braz	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	100	10	527170	A
Rui Cleber Gomes Braz	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	100	12	527196	A
Rui Cleber Gomes Braz	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	100	11	527188	A
Marina Giacomini	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	GLEBA	08A20	526981	A
Orion da Cruz Vieira	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	GLEBA	08A21	526980	A

Campo Grande, 3 de abril de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.406, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO N. 25/2024

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a publicação da justificativa de inexigibilidade do chamamento público, tendo em vista a celebração de parceria, por meio de termo de colaboração entre o Município de Campo Grande - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil relacionadas no anexo único a este extrato, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para alcance dos objetivos apresentados em plano de trabalho, compreendidos no período de execução, a contar da data da publicação do termo de colaboração até dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VI do art. 30 da Lei n. 13.019/2014 e § 4º do art. 10 do Decreto municipal n. 14.969/2021.

JUSTIFICATIVA: verifica-se a exequibilidade da dispensa do chamamento, com base jurídica na fundamentação supracitada, haja vista tratar-se de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, devidamente constituídas e habilitadas para representarem atendimento à educação básica, consideradas no FUNDEB; ainda, com embasamento no inciso VI do art. 30, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor e respectiva política, no art. 32 da Lei n. 13.019/2014 e § 4º do art. 10 do Decreto Municipal n. 14.969/2021.

CAMPO GRANDE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EXTRATO N. 25/2024.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	VALOR
Casa de Maria	07.023.312/0001-60	R\$ 518.041,52
Associação Evangélica de Proteção a Crianças (ASSEPAK)	15.412.174/0001-39	R\$ 932.474,88
Associação Beneficente Girassol	00.748.740/0001-00	R\$ 945.757,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.
Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 26/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Data: 01/04/2024

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem Comp. 03/2024	SESAU/FMS	4.871.362,72
TOTAL					4.871.362,72

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 27/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Data: 02/04/2024

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Nefrologia Comp. 02/2024	SESAU/FNS	3.124.094,49
TOTAL					3.124.094,49

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 07/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Data: 03/04/2024

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Prog. Primeira Infância no SUAS	SAS / FNAS	51.061,57
TOTAL					51.061,57

Glacielen Salmeron Canhete
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 116 DE 02 DE MAIO DE 2023.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.036, de 03/05/2023;

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 122461/2022-30

III. OSC: ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR TRANSFORMAR E ORIENTAR

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "b" do Decreto Municipal n. 14.969/2021.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n 67/ATO/2024., para fazer constar a seguinte informação:

3-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADE/ PROJETO	Período de Execução	
	Início ARR	Término MESES ARR
TÍTULO DO SERVIÇO/ATIVIDADE/PROJETO RESTAURANDO A SAÚDE	ARR	12 MESES ARR

- ONDE CONSTA:

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das despesas	Quantidade	Valor Unitário	Total
Material de Consumo	Produtos de beleza (5x)	4x de R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Material Permanente	01 Ar condicionado de 12 mil btus	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00

PASSA A CONSTAR:

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das despesas	Quantidade	Valor Unitário	Total
Material de Consumo	Produtos de beleza	R\$ 5.062,00 (Diversos)	R\$ 5.062,00
Material Permanente	01 Ar condicionado de 12 mil btus	R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00

Campo Grande - MS, 02 de abril 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

SUBSECRETARIAS

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL

PROCESSO Nº. 71263/2023-36

CERTIDÃO

Certifico que decorreu no dia 01 de abril de 2024 o prazo para apresentação das propostas do Chamamento Público n. 01/2024/SUBEA, publicado no Diogrande n. 7.359, de 1 de março de 2024, em conformidade com o que disciplina o item 10.1 do referido edital, cujo objeto social contempla possível e futura parceria para a execução de Projeto voltado à castração de cães e gatos sem limite de peso. Ademais, as propostas apresentadas seguem para análise da Comissão de Seleção.

Por ser verdade, dou fé.

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima

Subsecretaria do Bem-Estar Animal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB GAE/DIFUR/AMHASF Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por CLÁUDIO MARQUES COSTA JUNIOR, Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (AMHASF), pelo DECRETO "PE" N. 722 de 13 de março de 2024, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos FAZ SABER à IRAN JOSE FREITAS, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 020.XXX SSP/MS e do CPF nº 202.256.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Salomão Abdala, nº 1032, Jardim Itamaracá, CEP nº 79062-700, na condição de PROPRIETÁRIO do imóvel com a seguinte descrição: "Lote de Terreno sob o nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 10 (dez), do loteamento denominado JARDIM VIDA NOVA, com área total de 200,00m², Matrícula nº 185.117 da 1ª CRI". Para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados expediu-se este Edital de Notificação que será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande, informando que o imóvel acima descrito encontra-se com processo de legitimação de posse por meio de REURB-E requerido por EDGAR PEREIRA PIMENTA, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, portador do RG nº 4.8XX SSP/MS e do CPF nº 489.198.XXX-XX e REGIANE MARIA GONÇALVES DE ARRUDA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 799.XXX SSP/MS e do CPF nº 790.110.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta capital, sito à Rua Parambu, nº 31, Jardim Vida Nova, CEP nº 79017-780, através do Requerimento de REURB nº 17642.30082022.1968, em trâmite perante esta AMHASF. Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, fica NOTIFICADO(A), para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF), com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE ABRIL DE 2024.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 14/2024/SMP, DE 1º DE ABRIL DE 2024 SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES PÚBLICAS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da coordenação do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), em cumprimento a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações, convida os interessados a participarem da consulta por meio das reuniões públicas, objetivando colher sugestões para elaboração do Orçamento Municipal de 2025.

Região Urbana do Segredo

Data: 6 de abril de 2024 (sábado)

Horário: 8h30

Local: Escola Municipal Coronel Antonino

Endereço: Rua Doutor Meireles, 1.401 - Coronel Antonino

Região Urbana do Bandeira

Data: 9 de abril de 2024 (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren - Planurb

Endereço: Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Distrito de Anhanduí

Data: 13 de abril de 2024 (sábado)

Horário: 9h

Distrito de Rochedinho

Data: 14 de abril de 2024 (domingo)

Horário: 9h

Região Urbana do Lagoa

Data: 15 de abril de 2024 (segunda-feira)

Horário: 19h

Local: Escola Municipal Nagen Jorge Saad

Endereço: Rua Panambi Vera, 199 - Tijuca

Região Urbana do Prosa

Data: 23 de abril de 2024 (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Escola Municipal Elpídio Reis

Endereço: Rua Tertuliana Gersel Cataneo, 66 - Mata do Jacinto

Região Urbana do Imbirussu

Data: 25 de abril de 2024 (quinta-feira)

Horário: 19h

Local: Escola Municipal Irmã Irma Zorzi

Endereço: Rua Guaianás, 260 - Santo Antônio

Região Urbana do Centro

Data: 29 de abril de 2024 (segunda-feira)

Horário: 19h

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren - Planurb

Endereço: Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Região Urbana do Anhanduizinho

Data: 2 de maio de 2024 (quinta-feira)

Horário: 19h

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren - Planurb

Endereço: Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento

EDITAL n. 15/2024, de 2 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 40 unidades habitacionais - Jardins de Monet Incorporação SPE Ltda., localizado na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, Quadra 28, Bairro Santa Fé - Processo Administrativo n. 24.942/2024-33.

Data: 13 de maio de 2024 (segunda-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 16/2024, de 2 de abril de 2024.**CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 40 UNIDADES HABITACIONAIS – JARDINS DE MONET INCORPORAÇÃO SPE LTDA., LOCALIZADO NA RUA HERMELITA DE OLIVEIRA GOMES, QUADRA 28, BAIRRO SANTA FÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.942/2024-33**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 40 unidades habitacionais – Jardins de Monet Incorporação SPE Ltda., localizado na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, Quadra 28, Bairro Santa Fé - Processo Administrativo n. 24.942/2024-33, no período de 5 a 25 de abril de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 17/2024, de 3 de abril de 2024.**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 49 unidades habitacionais - Saraiva de Rezende INCG Empreendimentos Imobiliários SEP Ltda., localizado na Rua Antônio Maria Coelho, Lote F1B2, Bairro Carandá - Processo Administrativo n. 107.712/2023-73.

Data: 16 de maio de 2024 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 3 de abril de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 18/2024, de 3 de abril de 2024.**CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 49 UNIDADES HABITACIONAIS - SARAIVA DE REZENDE INCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SEP LTDA., LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, LOTE F1B2, BAIRRO CARANDÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 107.712/2023-73**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 49 unidades habitacionais - Saraiva de Rezende INCG Empreendimentos Imobiliários SEP Ltda., localizado na Rua Antônio Maria Coelho, Lote F1B2, Bairro Carandá - Processo Administrativo n. 107.712/2023-73, no período de 5 a 25 de abril de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 3 de abril de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

ATOS DE PESSOAL**ATOS DA PREFEITA****DECRETO "PE" n. 882, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 315, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 5.821, de 4 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria voluntária

ao servidor JÂNIO DARC DE LIMA, matrícula n. 372279/01, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 3667/2024-32).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**
Prefeita Municipal**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**DECRETO "PE" n. 883, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a aposentadoria do servidor JÂNIO DARC DE LIMA, matrícula n. 372279/01, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Obras, Posturas e Cadastros, Referência 14B, Classe "D", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 3667/2024-32).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**
Prefeita Municipal**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 682, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CAROLINA RODRIGUES REZENDE DINIZ SANCHES, matrícula n. 410608/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de fevereiro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0866825-74.2023.8.12.0001 (CI n. 934/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 683, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CAROLINA RODRIGUES REZENDE DINIZ SANCHES, matrícula n. 410608/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "B", a contar de 3 de março de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0866825-74.2023.8.12.0001 (CI n. 934/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 684, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CICERO MARTINS, matrícula n. 234907/23, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de outubro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0866825-74.2023.8.12.0001 (CI n. 941/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 685, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CICERO MARTINS, matrícula n. 234907/23, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "F", a contar de 22 de outubro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de

15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0866825-74.2023.8.12.0001 (CI n. 941/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 686, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CICERO MARTINS, matrícula n. 234907/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de março de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0866825-74.2023.8.12.0001 (CI n. 940/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 687, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SANDRA LOPES DA LUZ, matrícula n. 392811/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de maio de 2017, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803758-41.2019.8.12.0110 (CI n. 929/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 688, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CRISTIANE PEREIRA DA SILVA DO BONFIM, matrícula n. 383009/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024 (Ofício n. 1.359/DLM/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 689, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 459, de 5 de março de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.413, de 6 de março de 2024, que autorizou o registro da dispensa do ponto do servidor ALEXANDRE DUARTE PEREIRA, matrícula n. 399333 (Ofício n. 1.367/GAB/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 690, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RONIVALTER AGUILERA, matrícula n. 414272/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a Classe "B", a contar de 27 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0803401-22.8.12.0110 (CI n. 912/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 691, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor RONIVALTER AGUILERA, matrícula n. 414272/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no

percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 22 de agosto de 2022, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803401-22.8.12.0110 (CI n. 912/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 692, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor CELSO ABRÃO DOS REIS, matrícula n. 199516/17, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-5, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "e" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 25 de maio de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0866825-74.2023.8.12.0001 (CI n. 939/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 693, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, para fim de regularização funcional, as Resoluções "PE" SEGES n. 327 e n. 328, de 20 de fevereiro de 2024, publicadas no DIOGRANDE n. 7.393, de 21 de fevereiro de 2024, que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora MELISSA LORENA ROSA BERNAL, matrículas n. 352535/18 e n. 352535/19, por motivo de duplicidade (CI n. 906/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 695, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas para Cargos Efetivos do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2024, prevista no Decreto n. 15.848, de 4 de março de 2024, apresentando relatório em até sessenta (60) dias, após a conclusão do trabalho, sem aumento de despesas com pessoal:

Matrícula	Nome	Órgão
162647	Marcia Helena Dourado Ferreira de Moraes	SEGES
273678	Tatiana Fernandes da Costa	SEGES
389504	Marcelo de Brito Paiva	SEGES
183970	Denise Tomiko Arakaki Takemoto	SEMED
358487	Noemi Duarte Silveira Auto	SEMED
426207	Felipe Schaiblich Cardoso Fortes	PGM

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 379/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 944/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409485/03	Adriana Bezerra Nunes Melgarejo	15/3/2024
403854/05	Ana Paula dos Santos Aguirre	12/3/2024
426748/01	Darlucy Ferreira dos Santos	18/3/2024
390909/03	Gislaine Lurdes dos Santos	11/3/2024
426806/01	Isabela de Souza Domingues	19/2/2024
407986/05	Juliana Santana Bezerra Souza	15/3/2024
392479/02	Kelin Marques de Souza	18/3/2024

426742/01	Larissa Marinal de Oliveira Almeida	12/3/2024
412981/05	Rosana Figueiredo Colman Pires	11/3/2024
421416/04	Rosemeire Soares Monteiro	13/3/2024

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 395/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**
POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 19647/2023-93.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 944/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420794/02	Lucimara Roberto Ajala da Silva	20/3/2024

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 410/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**
POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 53082/2023-18.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 954/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427523/01	Adriana Rodrigues Rojas	1º/4/2024
423468/02	Angelina Pereira Lisboa	1º/4/2024
432650/01	Daniela Noronha Gonçalves	21/3/2024
410672/05	Eliane Lemes do Prado	1º/4/2024
400249/10	Geise Gomes Leal dos Santos	1º/4/2024
408551/04	Levi Evandro da Silva Junior	25/3/2024
422170/02	Rosangela de Fatima Fernandes Correia de Souza	1º/4/2024
427531/01	Tatiane Bispo dos Santos	21/3/2024

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 412/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**
POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 19647/2023-93.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 925/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421130/02	Alcione Pereira Chaves	1º/4/2024
414350/04	Ana Carolina da Silva Martins	28/3/2024
409224/02	Brunella Marcelino Meura	1º/4/2024
408699/05	Cristiane Moreno Picorelli da Silva	1º/4/2024
414973/04	Dalva Garcia dos Santos Silva	26/3/2024
420370/02	Edilene Severina dos Santos	1º/4/2024
407191/05	Elen Cristina de Oliveira	1º/4/2024
424783/02	Geise Ingrid Borges Melo	1º/4/2024
420544/04	Gerliane Costa Rodrigues	1º/4/2024
415187/04	Gilvana Ramos de Souza	1º/4/2024
409353/04	Jhainne Joyce Moreno Rodrigues	1º/4/2024
420815/02	Juliane Moraes dos Santos	26/3/2024
420753/04	Keilla Cristina Correa do Espirito Santo	27/3/2024
408105/04	Keli Cristina Carvalho Candido Souza	1º/4/2024
426460/01	Luana da Silva Barbosa	27/3/2024
426791/01	Luciebe da Costa Felix	26/3/2024
420836/03	Lilian Trentini Felix Gonçalves	1º/4/2024
421689/03	Marcia Costa dos Santos Ortega	1º/4/2024
426769/01	Marileida Saravi Maidana	26/3/2024
416523/03	Olivia de Oliveira Martins Neta Nozaki	1º/4/2024
371688/07	Osana Ozorio Linhares	1º/4/2024

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425712/02	Patricia Marques da Silva	1º/4/2024
420644/04	Patricia Pereira Lima	1º/4/2024
395556/05	Rayane de Lima Monteiro	27/3/2024
233811/62	Samara Aurora Tola	27/3/2024
417287/03	Selma da Silva Ribeiro	1º/4/2024
415266/04	Simone Ferreira de Souza	27/3/2024
415767/03	Suely Fagundes Fernandes	1º/4/2024
241245/04	Valneia Vieira Dias	1º/4/2024
413965/06	Tania Martins Ourias	20/3/2024
241245/04	Valneia Vieira Dias	1º/4/2024
407561/05	Vanessa Cristina dos Santos Ortiz	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 413/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**
POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 31132/2022-11.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 955/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427344/01	Ana Beatriz da Silva Lopes	20/3/2024
415209/03	Aparecida de Souza Pereira	14/3/2024
424803/01	Edleuza Ferreira Sobrinho	18/3/2024
411596/03	Ilda Silva dos Santos Carvalho	14/3/2024
420843/02	Lucelia Pare	18/3/2024
424770/01	Lucineide Borges da Silva	18/3/2024
421289/02	Priscila Silva Ribeiro	18/3/2024
424814/01	Regiane Mugarte de Oliveira	21/3/2024
407306/04	Roseneia de Souza Machado Bittencourt	18/3/2024

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 414/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**
POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 31132/2022-11.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 955/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415484/03	Abiliana Pereira Santos	1º/4/2024
407840/04	Cibelle Aparecida de Barros Nogueira	1º/4/2024
426704/01	Daniele Escobar de Rezende	1º/4/2024
415502/03	Fatima Elidameres da Silva Pelin	1º/4/2024
423778/02	Fernanda Alves Rodrigues	1º/4/2024
420961/02	Glauce Tinoco Quintana	1º/4/2024
415168/03	Lara Almeida Silva	1º/4/2024
415578/03	Luciene Maria da Silva Alves	1º/4/2024
424661/01	Maria Eduarda Lino de Souza	1º/4/2024
415201/03	Matilde Mendieta	1º/4/2024
407237/04	Patricia Alves Bispo Lustosa	1º/4/2024
415077/03	Rosania Aparecida Garcia Centurion	1º/4/2024
421490/02	Selma Cristina de Souza Prates	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 673, de 17 de março de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.585, de 18 de março de 2022, na parte que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (CI n. 908/GECONF/SEGES/2024):

ONDE CONSTOU:

Matrícula	Servidor	Cargo/Nível	De	Para	Validade
341924/04	Nubia da Silva Narcay	Professor/PH-3	A	D	29/4/2021
		Professor/PH-3	A	D	28/4/2021

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Cargo/Nível	De	Para	Validade
341924/04	Nubia da Silva Narcay	Professor/PH-3	A	B	29/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 37, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas no quadro abaixo, para conduzirem veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 17 a 21, do Decreto n.10.953, com efeito até 31 de dezembro de 2024.

Cadastro	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
424896	MARIA GABRIELA RIVEROS MONTEIRO SALGADO	***729153**	10/09/2025
381414	TANIA CRISTINA ALCANTARA COELHO DE ABREU	***843011**	14/03/2032

CAMPO GRANDE, 2 DE ABRIL DE 2024.

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 948, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLELIA STEINLE DE CARVALHO, matrícula n. 432694/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Coordenadoria-Geral Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 80, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	HABILITAÇÃO	
			NUMERO	VALIDADE
NILCILENE TALLEVI DELILO	387279	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	03X2XX610XX	27/02/2025

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 81, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **VALDIK TEOFILO MAGALHÃES DA SILVA** matrícula n. **409511**, como titular e **EUCLIDES CARDOSO QUINTANA** matrícula **136697**, como suplente para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
72	ENZO VEICULOS LTDA	14/03/2023

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESEDES n. 100, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESEDES, a contar de 03 de abril de 2024:

Processo n. 53.020/2023-52
Contrato: Contrato n. 90, celebrado em 1º de abril de 2024;
Gestor: Ideu Vilela Rodriguez, matrícula 386020/01;
Fiscal: Ricardo Alves Dias, matrícula 387368/01.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de abril de 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial e Segurança e Defesa Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (março/2024), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
187267	Adélia Helena da Silva Soares	SEMED
42382	Ana Serafina do Nascimento Palhano	GAPRE
34916	Anaildes Garcia dos Santos	SESAU
385159	Analice Sabala de Freitas	SEMED
107514	Arlete Araujo Christensen	SESAU
106267	Camilo Batista Gomes	SESEDES
125440	Carla de Britto Ribeiro Carvalho	SEMED
379010	Carlos Alberto Fanti	SESEDES
268216	Célia das Neves	SEMED
383328	Cesar Andre Zanin	SEMMU
184209	Clarice da Silva Gomes	SEMED
253383	Cleissilene Lino	SESAU
386662	Cleiton Pereira	SESAU
294195	Dercil Verão da Fonseca	SEMED
380456	Deusdete Maciel de Araujo	SESEDES
97683	Diva Aparecida Pereira	SEMED
421439	Edésio Domingos Gonçalves	FUNESP
352578	Edite Soares de Palma	SESAU
91413	Enir Palermo	SESAU
354163	Eude Cesar Flores Martins dos Santos	SESAU
290610	Eva Carvalho Ribeiro	SESAU
128562	Fátima de Lourdes Rossanelli da Silva	SEMED
147800	Felícia Cáceres Rodrigues	SEMED
381745	Georgia Darlya Oliveira da Silva	SESAU
66532	Helia da Silva Rodrigues	SEMED
309079	Ilza de Oliveira Bento Rossa	SEMED
311200	Inacia Clarice dos Reis	SESAU
106186	Irene Roque Domingos Bianco	PGM
217794	Ivete Favero Lopes Moreira	SEMED
12793	Izabel Verginio Leite	SESAU
249319	Jacinta de Fátima Franco Pereira Machado	SESAU
239127	Jane Mara Alfonso Britts	SESAU
309907	Jocelino Castro Maropo	AGETTRAN
287130	José Carlos Salles	SEMED
39683	José Telbis	SEMED
280283	Josefina Costa Guerra	SAS
312630	Keila Degan Ribeiro	SESAU
303666	Kellen Tatiana Alves da Silva	SEMED
389237	Luciane Rodrigues Cezario	AGETTRAN
421497	Manoel Jose Rezende Nogueira	SEGES
359351	Manoel Rodrigues do Nascimento	SESAU
237604	Margareth Regina de Araujo	SEMED

44091	Maria Auxiliadora Miyasaki Abe	SEMED
421503	Maria Carlota Garrido	CAMARA
37443	Maria da Luz Silva Almeida	SESAU
382518	Maria de Fátima Francisco da Costa	SESAU
165921	Maria de Fátima Novais	SEMED
137260	Maria de Lourdes Irineu de Souza	SESAU
68179	Maria de Lurdes dos Santos	SESAU
191329	Maria de Lurdes Pontes	SESAU
249521	Maria Estela Fagundes Cardoso	SESAU
67873	Maria Fernanda Borges Daniel de Alencastro	SEMED
35394	Maria Gabriel de Oliveira Ximenes	SEMED
383999	Maria Ignez Rodrigues	SEMED
191981	Maria Ivete Benevides da Silva da Costa	SEMED
273880	Maria Judite Flores da Silva	SAS
219827	Maria Lucia Pelegrino	SEMED
199508	Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo	SEMED
86177	Mariete Bezerra Machado	SEMED
421528	Marilda Anciães Duailibi	CAMARA
385249	Marluce de Assis Pael	SESAU
88790	Marly Sá Souza	SEMED
382499	Melissa de Azevedo Lins Volpe	SIDAGRO
388418	Miguel Carlos Rodrigues Filho	SESAU
111520	Mirtes de Aguiar Pereira da Silva	SEMED
78514	Nilza Maria Brum Gomes	SEMED
287954	Nilza Rodrigues de Alencar Silva	SESAU
31305	Noyde Maria Pael Lopes	SEMED
197645	Olga Dias Leal	SEMED
1082	Osvaldina Silva Santos	SEMED
33588	Palmira Aparecida Garcia Fortes	SEMED
389699	Renata Rosas Soares	SESAU
62804	Roberto Eduardo Pereira de Souza	SEMED
313564	Robson Rocha Pereira	SEGES
372389	Rosangela Antunes Estrada	SEMED
101567	Rosangela Porto Alegre Tomasi Lopes	SESAU
294799	Saleh Freire Alli	SESAU
111988	Salvador Barbosa Irala	SEMADUR
57304	Sandra Aparecida Montania Munhoz	SESAU
328715	Sebastiana Anastácio Sobrinho	SESAU
398706	Silvia Duarte de Freitas	SESAU
39071	Sonia Soares Ortis da Silva	SESAU
244767	Vanda Aparecida Neves Urbanek	SEMED
98469	Wanduildo Silvestre Alves	SEGES

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
424395/1	Ana Maria das Chagas Lima Moraes
159875/3	Antonio Ramalho Bezerra
354783/2	Bernadete de Lourdes Heleno Scatolin
386319/3	Caio Moreira Delaterra Saliba
76740/4	Dilene Barbosa de Oliveira
424108/1	João Reston Elias
136182/3	Jose Armando Chavez Mercado
424186/1	Lurdes Souza Vieira da Silva
34444/4	Maria Ferreira Barbosa da Fonseca
192805/6	Maria Ivete Benevides da Silva Da Costa
339113/12	Osmar Veronesi
287792/3	Sidnei Batista da Silva Neto

CAMPO GRANDE - MS, 1 DE ABRIL DE 2024.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA "PE" AGEREG N. 11, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Agência Municipal

de Regulação dos Serviços Públicos, para fins de regularização funcional, em conformidade com o artigo 10, inciso VI, e com o Art. 11 do Decreto 11.846 de 29 de maio de 2012, com efeito a partir de 01 de abril de 2024.

Matrícula	Servidor	Função	Lotação Atual
418674/04	Rebeca Cintia dos Reis Dantas	Gestor de Processo	0270100300
380529/05	Thiago Ferreira Silva	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0270100500

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

Fernando Rezende Pereira
 Diretor-Presidente em exercício da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande-MS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 31, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Andréa Luiza Torres de Figueiredo, matrícula 374500, cargo de Assessor Executivo I, símbolo DCA-2, para desempenhar a função de Presidente da Comissão de Análise e Indicação de Condutor Infrator – CAIC da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição à servidora Evana Gonçalves Silva Asato, matrícula 187089, para completar mandato, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024.

JANINE DE LIMA BRUNO
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014.206/2024-21
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 17/04/2024
 ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/04/2024
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PE&numcom=57
 Campo Grande - MS, 03 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO**
 Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.099/2024-33
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - I RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 17/04/2024
 ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/04/2024
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PE&numcom=58
 Campo Grande - MS, 03 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **SAMARA GARIB BUDIB**
 Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (ITEM: EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105.534/2023-46
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
 REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 19/04/2024
 ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 19/04/2024
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações

Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgce=1&codtli=PE&numcom=59
 Campo Grande - MS, 03 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **SAMARA GARIB BUDIB**
 Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.932/2024-47
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ
 ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 05/04/2024
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 Campo Grande - MS, 03 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **WESLEY DA SILVA SOARES**
 Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para análise dos pedidos de esclarecimentos apresentados, assim como para alteração do instrumento convocatório:

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106.322/2023-11
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/MS
 REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
 Campo Grande - MS, 03 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO**
 Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA: 037/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004.449/2024-05
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
 As demais informações quanto ao procedimento de compra direta, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
 Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
 Campo Grande - MS, 03 de abril de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
 Coordenadora de Compras Diretas

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.778/2023-08
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023
 OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 091/2023, torna público o cancelamento dos lotes descritos abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
11	HD Externo 2TB - Requisitos: deve possuir Plug and Play, o equipamento deverá ser acompanhado de seus respectivos cabos, drivers e documentação técnica necessária para seu perfeito funcionamento; deve ser novo de primeiro uso.; Compatibilidade: com os sistemas operacionais: Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior, Linux e Mac;; Rotação: mínima de 5400 RPM; Interface: mínima USB 3.0; Armazenamento: deve possuir 02 (dois) terabyte;.	1 - Un.	CANCELADO
11.1	HD Externo 2TB - Requisitos: deve possuir Plug and Play, o equipamento deverá ser acompanhado de seus respectivos cabos, drivers e documentação técnica necessária para seu perfeito funcionamento; deve ser novo de primeiro uso.; Compatibilidade: com os sistemas operacionais: Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior, Linux e Mac;; Rotação: mínima de 5400 RPM; Interface: mínima USB 3.0; Armazenamento: deve possuir 02 (dois) terabyte;.	1 - Un.	CANCELADO

21	Bateria - Tipo: selada regulada por válvula; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses; Tensão nominal: 12 V; Tipo Terminal: F187; Capacidade nominal: 7A; Composição química: chumbo ácido.	1 - Un.	CANCELADO
22	Bateria - Tipo: selada regulada por válvula; Requisito: deve ser novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Garantia: mínimo 12 meses; Tensão nominal: 12 V; Capacidade nominal: 5A; Composição química: Chumbo ácido; Terminal: F187.	1 - Un.	CANCELADO

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2024.
CARLOS CHRYSIAN BORTOLETO BOREGA
 Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA IRP: LICENÇA DE SOFTWARE TIPO: AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Software Tipo: Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection; Licença de uso: Assinatura de 12 meses. Licenças individuais e de usuário único.; Compatível: Com Windows 7, Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits.; Idioma: Português (Brasil).; Versão: versão de uso Governamental, caso exista. Deverá ser disponibilizada sempre a última versão atualizada pelo fabricante.; Instalação: Deverá permitir a instalação diretamente na estação de trabalho.; Fabricante: Autodesk.	1 - Unidade

O Estudo Técnico Preliminar que determinou a melhor solução a ser adotada, bem como a publicação deste aviso, poderão ser acessados por meio do portal da transparência <https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> (Modalidade: Intenção de Registro de Preços).

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2024.
CARLOS CHRYSIAN BORTOLETO BOREGA
 Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PAUTA DE JULGAMENTO n. 003/2024

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente ao Sr. **WAGNER DOS REIS COSTA**, que no dia 08 de abril do corrente ano, às 18h10min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

PROC. CORAD n. : 003/20242
 PROC. ADMINISTRATIVO n. : 9566/2024-48
 INTERESSADO : WAGNER DOS REIS COSTA
 ASSUNTO : ACÚMULO DE CARGOS
 CONSELHEIRA RELATORA : SARA DE SOUZA FARINHA

Obs.: O interessado, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA
 Secretária-Geral - CORAD

PAUTA DE JULGAMENTO n. 004/2024

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente ao Sr. **ELTON SANTO BARBOSA**, que no dia 08 de abril do corrente ano, às 18h30min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

PROC. CORAD n. : 004/20242
 PROC. ADMINISTRATIVO n. : 9571/2024-88
 INTERESSADO : ELTON SANTO BARBOSA
 ASSUNTO : ACÚMULO DE CARGOS
 CONSELHEIRA RELATORA : TATIANA FERNANDES DA COSTA

Obs.: O interessado, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2024.

LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA
 Secretária-Geral - CORAD

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO COMITÊ DE GESTÃO/SERVIMED n. 1, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SERVIMED

A **PRESIDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DO SERVIMED**, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando os artigos 33 e 34 da Lei n. 6.317, de 24 de outubro de 2019, alterada pela Lei n. 6.842, de 26 de maio de 2022;

Considerando o Decreto n. 14.190, de 14 de fevereiro de 2020 e a aprovação do Comitê de Gestão;

Considerando a sessão ordinária realizada em 7 de fevereiro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º As categorias funcionais de que trata o artigo 33, da Lei n. 6.317, de 24 de outubro de 2019, alterada pela Lei n. 6.842, de 26 de maio de 2022, devem possuir, no mínimo, 100 (cem) servidores filiados ao SERVIMED.

Art. 2º A representação de servidores filiados ao SERVIMED dar-se-á por sindicato, mediante apresentação da respectiva carta sindical, aprovação do Comitê de Gestão do SERVIMED e alteração da Lei.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Camilla Nascimento de Oliveira Presidente do Comitê de Gestão do SERVIMED
Kleyton Jhonatan Silva Gomidi de Andrade Representante do Poder Executivo

Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari Secretária Municipal de Gestão
Natan Silva de Souza Talasso Representante do SINDGM-CG

Veruska Ostemberg Representante do SERVIMED
Daicson dos Santos Cardoso Representante do SINTE-PMCG

Maria Luiza Grance Faustino Representante da SESAU
Emerson Lopes Zeferino Representante do IMPCG

Andréia Garcia de Souza Representante do SISEM
Jamir Costa Gomes Representante do IMPCG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.444, DATADO EM 3 DE ABRIL DE 2024.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 018/2024.

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIOS PARECER DE VISITA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **535ª Sessão Ordinária de 27 de março de 2024.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres nº. **007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 018**, da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades

Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de março de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
 Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 018/2024

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO/ RES. CNAS
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Economico e Cultural Maná do Céu para os Povos	27/03/2024	11.067.031/0001-86	Inscrição de n. 71	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
Fundação Manoel de Barros	27/03/2024	02.388.293/0001-51	Inscrição de n. 12	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos.
			Inscrição de n. 152		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.
Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande - MS	27/03/2024	03.051.673/0001-69	Inscrição de n. 77	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos. Conforme a deliberação CMAS n.15/2016.
			Inscrição de n. 78		Programa de Promoção da Integração do Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social.
Casa da Criança Peniel	27/03/2024	97.352.645/0001-25	Inscrição de n. 34	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- Modalidade Abrigo Institucional
Sirpha Lar do Idoso	27/03/2024	03.712.932/0001-55	Inscrição de n. 07	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Acolhimento Institucional- Modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPIs.
Centro de Apoio e Orientação a Criança Lar Vovó Miloca	27/03/2024	02.955.706/0001-32	Inscrição de n. 23	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade- Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes.
Casa Lar Lions Clube	27/03/2024	04.266.121/0001-30	Inscrição de n. 15	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade - Residência Inclusiva
Instituto Misericordes Sicut Pater	27/03/2024	25.028.825/0001-45	Inscrição de n. 135	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.
			Inscrição de n. 146		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
Associação Crianças do Brasil em Campo Grande MS-Projeto Segunda Casa – UNIDADE I, II e III	27/03/2024	11.646.310/0001-02	Inscrição de n. 51	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos-Casa Lar. Conforme a deliberação CMAS 15/2016.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 13/2024
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2024

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 13/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
CPY1718	014202/2024-71	MS2562633 -51851	NAO CONHECIMENTO
FPA0A23	013950/2024-08	NMS2337674-50020	NAO PROVIDO
NRK0H96	014111/2024-17	TEN0330211-66372	NAO PROVIDO
RUI0E28	013719/2024-61	TEN0314017-76331	NAO CONHECIMENTO
RWA4D86	013725/2024-63	REN0567621-74550	NAO PROVIDO
RWA8C50	014000/2024-56	REN0558559-74710	NAO CONHECIMENTO
RWC6I54	014199/2024-68	REN0566124-74550	NAO CONHECIMENTO
RWF6B43	013552/2024-47	NMS2332058-50020	NAO CONHECIMENTO
RWF6B43	013562/2024-09	NMS2334918-50020	NAO CONHECIMENTO
RWG0B04	013777/2024-67	REN0573711-74550	NAO PROVIDO
RWG0B04	013780/2024-71	LEN0101484-74630	NAO PROVIDO
OOI7644	015921/2024-72	MA00119687-60503	PROVIDO
OOI7644	015922/2024-35	REN0578417-74630	PROVIDO
OOI7644	015923/2024-06	MA00119378-60503	PROVIDO

OOI7644	015925/2024-23	REN0579708-74630	PROVIDO
OOI7644	015926/2024-96	REN0578414-74550	PROVIDO
OOI7644	015927/2024-59	REN0579041-74550	PROVIDO
OOQ0F95	014367/2024-61	MA00120334-60503	PROVIDO
OOQ0F95	014371/2024-38	LEN0103261-74550	PROVIDO
OOQ0F95	014373/2024-63	LEN0103407-74630	PROVIDO
OOQ0F95	014376/2024-51	LEN0103472-74630	PROVIDO
OOQ0F95	014377/2024-14	MA00120091-60503	PROVIDO
OOQ0F95	014379/2024-40	LEN0103481-74550	PROVIDO
RAM9I65	013708/2024-44	TEN0328405-60501	PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE JULGAMENTO N. 78/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 03 de abril de 2024

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO LOUREIRO DE ARAÚJO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
56239/2019-08 CONSORCIO GUAICURUS 47117-35
56242/2019-12 CONSORCIO GUAICURUS 32659-35
56245/2019-01 CONSORCIO GUAICURUS 32662-35
56251/2019-03 CONSORCIO GUAICURUS 32742-35
56275/2019-63 CONSORCIO GUAICURUS 32748-35
56283/2019-91 CONSORCIO GUAICURUS 32851-35
56566/2019-14 CONSORCIO GUAICURUS 32673-35

RELATOR: JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
56574/2019-34 CONSORCIO GUAICURUS 32674-35
56767/2019-68 CONSORCIO GUAICURUS 32691-35
56792/2019-13 CONSORCIO GUAICURUS 32802-35
56796/2019-66 CONSORCIO GUAICURUS 32805-35
56803/2019-20 CONSORCIO GUAICURUS 32893-35
56843/2019-44 CONSORCIO GUAICURUS 32898-35
56857/2019-59 CONSORCIO GUAICURUS 33130-35

RELATOR: TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
56858/2019-11 CONSORCIO GUAICURUS 33131-35
57643/2019-91 CONSORCIO GUAICURUS 33172-35
57750/2019-09 CONSORCIO GUAICURUS 33187-35
58236/2019-82 CONSORCIO GUAICURUS 33219-35
59126/2019-10 CONSORCIO GUAICURUS 32847-35
59132/2019-12 CONSORCIO GUAICURUS 33001-35
59133/2019-85 CONSORCIO GUAICURUS 33002-35

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.366

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTÔNIO CEZAR DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 05 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.367

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER promoção horizontal aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/ NÍVEL:	A PARTIR DE:
CLEVISON H. A. DOS ANJOS	Técnico em Informática	30-III	02.04.2024
HELDER HALL ALVES	Técnico em Informática	30-III	02.04.2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.368

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 01 de abril de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
BIANCA RODRIGUES MARQUES	Assistente Parlamentar V	AP 110
DANIELLY VASCÃO COUTO SCHEIBLER	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.185

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o gozo das férias regulamentares da servidora efetiva **JANE CANDIDA ALMEIDA**, matrícula n. 78, concedidas através da Portaria n. 6.171, de 19 de março de 2024, publicada no Diogrande n. 7.435, fl. 22, de 22 de março de 2024, para o período de 08 a 22 de maio de 2024, em virtude de requerimento da própria servidora.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 03 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 25/03/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²**. Localizada à **AVENIDA TAMANDARÉ Nº 998, PLANALTO**, município de Campo Grande –MS.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA ESPANHA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Condomínio Residencial com 80 unidades habitacionais, localizada na Av. José Nogueira Vieira, n.1854, bairro Tiradentes, município de Campo Grande/MS.

GF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para Estação Elevatória de Esgoto, localizada Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Lote 8ª, Chácara dos Poderes, Jardim Veraneio, município de Campo Grande/MS.

GS NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia para atividade Loteamento Padrão – Tipo L1, localizado na Rua Missão Salesiana, Lote G1A, Bairro Mata do Segredo, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO

J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 25/03/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²**. Localizada à **AVENIDA JULIO DE CASTILHO Nº 4431, POPULAR**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 25/03/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²**. Localizada à **AVENIDA TRES BARRAS Nº 2671, TIRADENTES**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

José Carlos Ferrari torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, para atividade condomínio residencial. Localizado à R. Marina Luiza Spengler, S/N, bairro Panamá, Quadra 0, Lote X1BC, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO

RIBEIRO E DAMÁSIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 26/03/2024, para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**. Localizada à **RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, Nº574, JARDIM PAULISTA** no município de Campo Grande –MS.

SUPERMERCADO GAUÇÃO LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Renovação da Licença Ambiental para Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- Supermercados, localizada na Rua Padre Musa Tuma, 1121 Bairro Jardim Itamaraca, município de Campo Grande – MS.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL-MS.

Processo nº 001

Fls.:

Rub.:

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL – MS, através da Agente de Contratação da Fase Externa e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Concorrência, do tipo “MAIOR DESCONTO”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes.

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para a execução de obras padronizadas para construção de praças sob demanda, visando atender às demandas dos Municípios que integram o Consórcio Público, denominado CENTRAL-MS.

TIPO: MAIOR DESCONTO

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de ABRIL de 2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente na Plataforma do ComprasBR no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI

Agente de Contratação da Fase Externa – Portaria 54/2024